



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

ISMAEL DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º No dia 28 de outubro de 2016 não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaranésia.

Art. 2º É celebrado anualmente, o Dia do Servidor Público não sendo feriado e sim Ponto Facultativo.

Art. 3º Os prazos que se vencerem nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

Ver. JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Presidente em exercício - Gestão 2015/2016